

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no **Processo INTERNO Nº 19.468/2024, INEX N.º 112/2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 649/2017, de 06/03/2017, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do parecer Jurídico, que acolho parcialmente, *resguardado o Direito Legal do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição em efetuar a cobrança, ficará sob o encargo do município efetuar o recolhimento da taxa após apuração das estatísticas de comparecimento de público do evento*, sendo assim RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE JAZZ NA KOMBI, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1H30 COM INICIO ÀS 13 H DO DIA 16/06/2024, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO JAZZ & VINHOS, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**, ao valor global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/23 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO TAVANO
Secretário Municipal de Turismo